

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.457/93 DE 06 DE ABRIL DE 1.993

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e dá outras providências.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que consta do Processo nº 451/93.

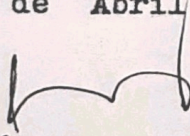
## D E C R E T A :

Artigo 1º:- A tarifa dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros em Louveira, fica fixada em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

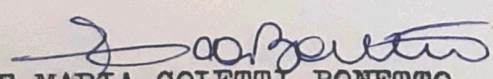
Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor à partir do dia 07 de Abril de 1.993, revogadas as disposições / em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 06 de Abril de 1.993

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de Abril de 1.993.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .....

CONT. DECRETO Nº 1.458/93 DE 16 DE ABRIL DE 1.993

Atividade	0212.20	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO .... Cr\$	30.000.000,00
Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.4	- DIVISÃO DE LIMPEZA, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	58	- URBANISMO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.23	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Elemento	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA ..... Cr\$	30.000.000,00
Orgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.5	- DIVISÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIO	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3260	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
Atividade	3262.24	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO .... Cr\$	20.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....			Cr\$ 180.000.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
-------	---	---

Segue Fl. 03 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03 .....

CONT. DECRETO Nº 1.458/93 DE 16 DE ABRIL DE 1.993

Unid. Orç.	5.4	- DIVISÃO DE LIMPEZA, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	58	- URBANISMO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.23	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOU- ROS PÚBLICOS	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN TE .....	<u>Cr\$ 180.000.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO .....			Cr\$ 180.000.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 16 de Abril de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de Abril de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretaria de Administração